



Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Florânia*  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

**12<sup>a</sup> (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE  
2024, ÀS 09H.**

**ROTEIRO DA SESSÃO**

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, **CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.**
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 11<sup>a</sup> (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.**

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- *Decreto Legislativo nºs 17 e 18/24 – concedendo títulos de cidadania floraniense aos Srs. Felipe Anderson de Araújo Moraes e Francinaldo Galdino da Silva (Sinega), ambos naturais do município de Caicó/RN; Requerimento nº 71/24 – requer do secretário de infraestrutura, que seja feita a instalação de poste IP (Iluminação Pública), na Rua Bernardo Bezerra, no bairro Passagem das Flores, próximo a Associação da Passagem; e Moção de Agradecimento ao Frater Aldiclei Oliveira Lima pelo trabalho religioso desenvolvido na pastoral da nossa cidade – todos de autoria do vereador Jonacir Cosme.*
- *Decreto Legislativo nº 19/24 – concede título de cidadania floraniense a Sra. Dea Maria de Menezes, natural do município de Natal/RN; Requerimento nº 72/24 – solicita do secretário de infraestrutura, que sejam feitas melhorias no calçamento do Alto Vermelho, como também buscar solucionar o problema da água servida que passa em frente às residências causando transtornos, além de repor lâmpadas nos postes da estrada do Santuário das Graças; e Requerimento nº 73/24 – requer do Coordenador de Cultura, que seja colocada em prática a Lei Municipal nº 890/2019, que determina a realização do evento “Quinta Cultural” nos espaços públicos da cidade, sempre na última quinta-feira de cada mês - todos do vereador Rosivan Izídio.*
- *Requerimento nº 74/24 – solicita junto ao INCRA, a anuência de terreno para construção de Quadra de Esportes e Praça, na agrovila denominada Distrito Rural João da Cruz, situada no Assentamento Serra Nova, neste município; Requerimento nº 75/24 – requer do prefeito, a realização de estudo técnico com vistas à elaboração de projeto de expansão e organização da área urbana de nossa cidade; e Moção de Apoio ao Presidente nacional do INCRA, Sr. César Schiavon, pela indicação do servidor de carreira, Sr. Adans Santiago, para o cargo de superintendente do INCRA/RN – todos do vereador Geovani Cruz.*

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

**Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a):**  
\_\_\_\_\_)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

**EXEMPLO:** **Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a)**  
**à única discussão e votação...**

**O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA  
COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.**

**Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".**

**IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA  
MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU  
NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.**

9. CONCEDO ESPAÇO NA TRIBUNA LIVRE PARA O FRATER **ALDICLEI OLIVEIRA** LEVAR SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO PELA HOMENAGEM PRESTADA NESTA CASA.

10. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

12.CONFORME ARTIGO 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTE OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO PARA O **DIA 28 (VINTE E OITO) DE MAIO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

13.DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

---

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE